

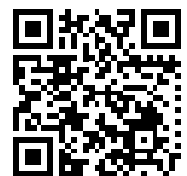
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano III - Edição N° CXXXII de 5 de Março de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus
www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=141



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXII de 5 de Março de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Exoneração: 0164/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. TELMA MARIA LOPES DA COSTA, Simbologia DAS- 03, junto a Secretaria de Educação - SEDUC.

✓ **Nomeação: 0165/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO DOUGLAS HURTADO MAIA AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL I (DAS 03) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Licença : 0166/2020**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXII de 5 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. TELMA MARIA LOPES DA COSTA, Simbologia DAS - 03, junto a Secretaria de Educação - SEDUC.

PORTARIA Nº 0164/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. TELMA MARIA LOPES DA COSTA, Simbologia DAS - 03, junto a Secretaria de Educação - SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **TELMA MARIA LOPES DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR NIVEL I- Simbologia DAS-03**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 03 de março de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXII de 5 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO DOUGLAS HURTADO MAIA AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL I (DAS 03) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0165/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO DOUGLAS HURTADO MAIA AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA NÍVEL I (DAS 03) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na decisão liminar concedida pela 2ª Vara da Comarca de Pacajus no processo de nº. 005003-71.2020.8.06.0136.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DOUGLAS HURTADO MAIA**, CPF.: 043.077.573-35, para o exercício do cargo de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Sotero de Moura, Diretor de Escola Nível I - DAS 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 04 de março de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXII de 5 de Março de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0166/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **17 de fevereiro de 2020 á 16 de junho de 2020**, a favor da Servidora Pública Municipal, **Sra. SARA WANIA DE MENEZES PEDROSA LEITE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

ART. 2º - Durante o período em que perdurar a referida licença, o servidor acima indicado fará jus a remuneração, vantagem e demais gratificações percebidas, enquanto não haver o retorno ao seu cargo comissionado.

ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 04 de março de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXII de 5 de Março de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Flanky José Amaral Chaves

Prefeito Municipal



Francisco Elivan da Fonseca Costa

Gabinete do Prefeito



Elizabeth Canuto de Sousa Girao

Secretaria de Administração e Finanças



Maslucia Maria Facundo Mesquita

Secretaria Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social Social



Angela Maria Ferreira Lucena

Secretaria Municipal de Educação



Ana Valesca Almeida Nogino

Secretaria Municipal de Saúde



Rhaisa Maria Braga Diógenes Meneses

Secretaria do Meio Ambiente



Satiro Ferreira Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



Carlos Alberto Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



José Maria Pinheiro Alves

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Auri Costa Araripe

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Andre Campelo Conrado Mota

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Haelmo Jose Hass Gonçalves Junior

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jaques Ferreira de Aguiar

Autarquia Municipal de Trânsito



Sara Campelo Sombra

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Alessandra Elice Lopes Crescêncio
Pereira**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXXII de 5 de Março de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus
www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=141

